



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0719/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7250/2019

Cubatão, 04 de junho de 2019.

Ref.: Indicação nº 683/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 04 / 06 / 19

Marina

funcionário